

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Obtenção e Manutenção de Certidões Negativas de

Débito e Certidões de Distribuidores

### **SUMÁRIO**

- 1. OBJETIVO
- 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
- 3. DEFINIÇÕES
- 4. DOCUMENTOS APLICÁVEIS
- 5. REGRAS BÁSICAS
- 6. ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS
- 7. REGISTRO DE ALTERAÇÕES
- 8. FLUXO DO PROCESSO

#### 1. OBJETIVO

Esta norma tem o objetivo de estabelecer regras para assegurar a obtenção e manutenção das Certidões Negativas de Débitos nas esferas de competências Federal, Estadual, Municipal e Cartório de Protestos, bem como de Certidões de Distribuidores de Cartórios Judiciais.

# 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável à CPFL Energia e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL") excetuadas as empresas com modelo de gestão e governança próprio.

# 3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos nesta norma envolvem as seguintes definições:

**CERTIDÃO:** Documento expedido por pessoas detentoras de fé pública, no qual há a transcrição de peças processuais ou a certificação de algo. Trata-se de uma reprodução autêntica, segura e com eficácia garantida.

CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVA: É a prova de regularidade fiscal de determinado tributo, expedida a requerimento do interessado, informando, para tanto, a identificação pessoal, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade, e indicação a qual período se refere. A expedição de uma certidão implica na extração de dados/informações constantes de arquivos, livros ou sistemas de determinada repartição. Por consequência a certidão relativa à situação fiscal do contribuinte, será a reprodução textual fiel do que consta nos registros das Autoridades Fiscais a esse respeito, e será expedida por servidor a quem a legislação atribua tal competência.

### 4. DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Principal documento de regulamentação, relacionado com esta norma:

•"Documento Normativo" - nº 0.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16147	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/08/2016	1 de 4



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Obtenção e Manutenção de Certidões Negativas de

Débito e Certidões de Distribuidores

## **5. REGRAS BÁSICAS**

As áreas responsáveis devem obter, renovar e manter vigente a(s) Certidão(ões) de sua responsabilidade, a saber:

- Gerência de Departamento de Planejamento Tributário (FCP):
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- •Certidão de Débitos de Tributos Estaduais.
- Certidão de Débitos de Tributos Municipais.

As certidões de responsabilidade desta gerência deverão ser solicitadas por meio do e-mail <u>backofficetributario@cpfl.com.br</u>, com antecedência mínima de dois dias úteis.

- Gerência de Serviços de Recursos Humanos (SSSH):
- •Certificado CRF FGTS

A certidão de responsabilidade desta gerência deverá ser solicitada por meio do Portal de Serviços Corporativos ou pelo canal 8002.

- Gerência de Tesouraria (FFTE):
- Certidão de Protestos.

As certidões de responsabilidade desta gerência deverão ser solicitadas por meio do e-mail conciliação@cpfl.com.br, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

## - Diretoria Jurídica (IJ):

- Certidão de Distribuição Cível.
- •Certidão de Distribuição de Executivos Fiscais.
- •Certidão de Distribuição de Falência & Concordata.
- Certidão de Distribuição de Distribuição Criminal.
- •Certidão de Distribuição da Justiça Federal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas TST.
- Certidão da Vara Trabalhista.

As certidões de responsabilidade desta gerência deverão ser solicitadas por meio do e-mail <u>tributariojudicial@cpfl.com.br</u>, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

As áreas responsáveis devem fornecer cópia simples, autenticada ou por meio eletrônico. O interessado pela certidão deverá especificar qual o tipo de cópia pretendido, pois as áreas responsáveis não mantêm cópias autenticadas à disposição e, para tanto, há necessidade de acionar o cartório. Ressalta-se que a solicitação deverá ser feita com a antecedência exigida pela respectiva área responsável.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16147	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/08/2016	2 de 4



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: Obtenção e Manutenção de Certidões Negativas de

Débito e Certidões de Distribuidores

# 6. ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS

As áreas de apoio (listadas abaixo) devem regularizar/sanar as pendências que impeçam a renovação das certidões, a saber:

# 6.1 A cargo da Gerência Jurídico Estratégico, IJE

- •Recolhimento tempestivo de taxas judicias;
- •Interpor ações judicias a fim de assegurar a obtenção da certidão;
- •Requerer e intermediar a obtenção de carta fiança, seguro garantia e outras formas de garantias que assegurem a suspensão de exigibilidade de cobrança de débitos tributários ou previdenciários;
- Realizar ou requerer depósito judicial;
- •Contatar escritório responsável por Peças Processuais, Termos de Declaração ou Certidões de Objeto e Pé quando requeridas e auxiliar com informações e documentos que possam vir a instruir o pedido de Certidão Negativa.

### 6.2 A cargo da Gerência de Infraestrutura Administrativa, SSSP

•Regularizar pendências referentes à IPTU e ITR.

## 6.3 A cargo da Gerência de Infraestrutura Administrativa, SSSF

•Regularizar pendências referentes à IPVA e multas de trânsito.

## 6.4 A cargo da Gerência de Mercado de Capitais, FFM

• Assegurar a emissão de cartas fianças mediante solicitação da área responsável pela regularização, para a suspensão de exigibilidade de cobrança de determinado débito.

### 6.5 A cargo da Gerência de Contratos Financiamento e Seguros Corporativo, FFTG

• Assegurar a emissão de seguro garantia, mediante solicitação da área responsável pela solução da pendencia no menor espaço de tempo possível, para suportar adequadamente as emissões de Certidões e suspensão de exigibilidade de cobrança de determinado debito.

# 7. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão anterior	Data da Versão anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não Aplicável	Não Aplicável	Documento em versão inicial
1.0	29/08/2014	Alterado dos itens 5. REGRAS BÁSICAS E 6. ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16147	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/08/2016	3 de 4



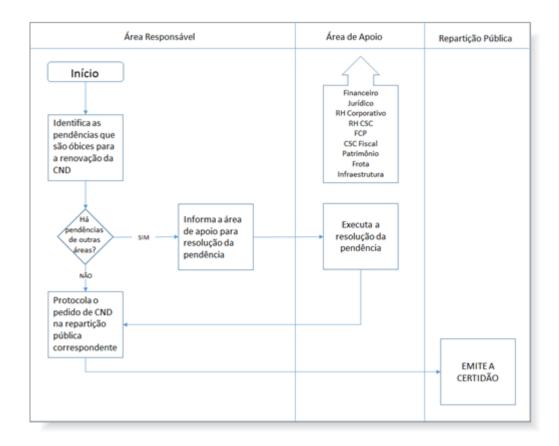
Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Obtenção e Manutenção de Certidões Negativas de Débito e Certidões de Distribuidores

## 8. FLUXO DO PROCESSO





N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16147	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/08/2016	4 de 4